



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 051, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

Aprova conforme redação o Projeto de Lei nº. 013 de 18/07/2022, do Legislativo Municipal, que **“Inclui no calendário de eventos do município a Semana do Evangélico e dá outras providências”**, de autoria do Vereador Fabrício Montes de Mattos.

A Mesa da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, em sua Sessão Ordinária do dia 22 de Agosto de 2022, e com base na LOM e no Regimento Interno;

### **APROVA:**

**Art. 1º** - Fica incluída no calendário de eventos do Município a Semana do Evangélico, a ser comemorada, anualmente, na penúltima semana do mês de novembro.

**Art. 2º** - Na Semana do Evangélico, poderá o Poder Executivo, mediante regulamentação própria, em parceria com as entidades representativas do segmento, promover eventos públicos voltados à comunidade evangélica e a toda a sociedade.

**Parágrafo único** – a parceria que trata o caput será firmada com a Comissão de Evangélicos.

**Art. 3º** – A comunidade evangélica deverá se organizar por intermédio de uma Comissão de Evangélicos, para tratar com representantes governamentais sobre a comemoração da Semana do Evangélico.

**§ 1º** - A comissão será composta de sete membros indicados pelos pastores, não podendo ser da mesma denominação religiosa.

*[Handwritten signatures]*

*Bce*



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04


§ 2º - Em caso de haver mais de um concorrente da mesma denominação religiosa, será eleita entre si 1 (um) representante para compor a comissão.

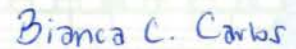
Art. 4º - As despesas decorrentes dessa Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, devendo ser regulamentada dentro de 60 (sessenta) dias a partir da sua publicação.


Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 23 de Agosto de 2022.

  
**Fabrício Montes de Mattos**  
Presidente

  
**Lincoln José Franco**  
Vice-Presidente

  
**Bianca Cristina Carlos**  
Secretária

Registrado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

  
**Gustavo Antonietti**  
Responsável pelos Serviços de Secretaria